



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA DESEMBARGADORA REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Telefones (85) 3388.9271/3388.9274 E-mail: gab13@trf7.jus.br

OFÍCIO CIRCULAR TRT7 Gab13 Nº. 001/2014

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Assunto: Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Exmo(a). Senhor(a) Juiz(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informo a V. Exa., na condição de Gestora Regional da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente deste Regional, que foi aprovado o dia 12 de junho como Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, no entanto, este ano será celebrado no Brasil, excepcionalmente, em 03 de junho, dada a realização da Copa do Mundo.

Diante disso, transmito a V.Exa. a sugestão do Exmo. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Lélío Bentes Corrêa, MD. Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, para que conste nas atas de audiência na data alusiva (03/06/2014), com o intuito de promover o fomento da cultura da importância da erradicação do trabalho infantil em toda a sociedade, o texto a seguir transcrito:

“Quem trabalha com o mundo do trabalho tem razões para gritar mais alto: “não ao trabalho infantil!”. Neste 3 de junho de 2014, junte-se à Justiça do Trabalho, para entender, explicar, denunciar e combater todas as formas do trabalho infantil. Por um Brasil melhor, que garanta hoje aos futuros trabalhadores o insubstituível tempo de brincadeiras, de sonhos, de estudos e de formação. Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho: <http://tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/inicio>.”

Atenciosamente,

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO:180547	Digitally signed by REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO:180547 DN: cn=REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO:180547, ou=Cert-JUS Institucional - AJ, c=BR, e=RH Date: 2014.05.23 08:48:27 -0300
---	---

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Desembargadora Federal do Trabalho